

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 781/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social**  
**Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social**  
**Funcional : 08.243.0007.2357 Ações do Progr.Bolsa Família e Cad.Único**  
**211 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R\$ 6.000,00**

**Funcional : 08.244.0007.2354 Func.Secret.Mun.Ação Social As.Família**  
**250 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.800,00**

**Total R\$ 11.800,00**

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), cfe abaixo especificado:

**Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social**  
**Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social**  
**Funcional : 15.451.0007.1106**  
**Exec.Ativ.C.Refer.Assist.Social-CRAS**  
**272 3.3.90.32.00.00 1000 Material,Bem Serv.p/Distr.Gratuita R\$ 11.800,00**

**Total R\$ 11.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 23 de novembro de 2022

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:26202654**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/11/2022. Edição 2652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>